



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS
Estado de Minas Gerais
Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000
Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016
www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação da Federação Mineira de Xadrez - FMX, para a realização e organização do Torneio Aberto do Brasil de Xadrez, a ser realizado no Município de Marmelópolis/MG, no período de 04 a 07 de setembro de 2026.

1- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A presente contratação tem por finalidade viabilizar a realização do **Torneio Aberto do Brasil de Xadrez** no Município de Marmelópolis/MG, evento de caráter esportivo e cultural que contribuirá para o incentivo à prática do xadrez, à promoção do esporte e ao fortalecimento das atividades esportivas no âmbito municipal.

1.2 - A realização do torneio possibilitará a participação de atletas, enxadristas, dirigentes e demais integrantes da comunidade esportiva, proporcionando intercâmbio entre praticantes de diferentes localidades, estímulo à formação de novos atletas e divulgação do Município como sede de eventos esportivos.

1.3 - O xadrez, além de sua dimensão esportiva, apresenta relevante potencial educacional, contribuindo para o desenvolvimento do raciocínio lógico, concentração, disciplina, capacidade de planejamento e tomada de decisões, especialmente entre crianças e adolescentes.

1.4 - Nesse contexto, a realização de competição oficial de abrangência nacional mostra-se compatível com o interesse público, uma vez que promove o esporte, amplia as oportunidades de participação da população em atividades esportivas e contribui para a movimentação econômica e turística do Município.

1.5 - A contratação da **Federação Mineira de Xadrez - FMX** decorre da necessidade de que o evento seja realizado sob organização, coordenação e/ou supervisão de entidade especializada na modalidade, com capacidade técnica e institucional para conduzir a competição de acordo com as normas e padrões aplicáveis ao xadrez competitivo.

1.6 - Viabilizar a realização do Torneio Aberto do Brasil de Xadrez no Município de Marmelópolis/MG;

1.7 - Incentivar a prática esportiva e o desenvolvimento do xadrez no Município;

1.8 - Proporcionar aos atletas locais e visitantes a participação em competição de relevância nacional;

1.9 - Fomentar atividades esportivas, educacionais e de integração social;

1.10 - Promover o intercâmbio entre atletas, clubes, entidades e praticantes da modalidade;

1.11 - Fortalecer a política municipal de incentivo ao esporte;

1.12 - Contribuir para a divulgação de Marmelópolis como destino para eventos esportivos;

1.13 - Estimular a movimentação econômica e turística decorrente da realização do evento.

2- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Empresa contratada deverá estar em dia com a seguinte documentação:

- Habilitação Jurídica
- Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista
- Atestado de Capacidade Técnica



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

3- LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1- Para a solução da necessidade apontada, pode se haver:

- Disponibilidade de servidor do município para a execução do tipo de serviço: Condição inviável, pois demanda capacitação técnica e a administração não dispõe de servidor com características para a prestação do serviço.

4- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1- A contratação da **Federação Mineira de Xadrez - FMX**, é mais vantajosa tendo em vista que a mesma é a única apta a realizar o evento no Estado de Minas Gerais, com profissionais adequados e conhecedores dos regulamentos e legislação pertinentes à demanda do objeto.

5- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1- Descrição do objeto e quantitativo.

Descrição	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Realização da etapa oficial do torneio Aberto do Brasil na cidade de Marmelópolis, programada para acontecer nos próximos dias 4, 5, 6 e 7 de setembro de 2026.	Uni	1	13.300,00	13.300,00

Valor total da contratação: R\$ 13.300,00

6- ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para a aquisição dos itens do objeto foi realizada através de consulta com a empresa que possui expertise para a prestação do serviço descrito no objeto.

7- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1- A prestação do serviço se dará forma única, mediante ordem de serviço emitida pelo Departamento de Compras.

8- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1- Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9- ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10- PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual, fruto do objeto deste estudo, não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Parecer final sobre a contratação da solução pretendida, indicando a viabilidade técnica, operacional e orçamentária, assim como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELOPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

13 - GARANTIA DOS SERVIÇOS

13.1 - Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de serviços comuns não continuados.

14- DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

14.1- Pagamento integral da premiação oficial do evento aos atletas premiados;

14.2 - Contratação, coordenação e pagamento da equipe de arbitragem oficial;

14.3 - Estruturação, organização geral e suporte logístico do torneio;

14.4 - Locação, preparação e manutenção do salão de jogos durante todos os dias do evento.

14.5- A despesa com alimentação e hospedagem da equipe será de responsabilidade da contratada.

14.6 - O local de realização do torneio de xadrez se dará no Marmelus Clube situado na Rua Francisco Augusto da Mota, centro, Marmelópolis.

14.7 - Não haverá necessidade de formalização de contrato administrativo, podendo a contratação ser formalizada por meio de instrumento equivalente, conforme previsão da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.7 - A Garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 - CDC

Marmelópolis, 28 de agosto de 2026.

**SAMARA RIBEIRO
DE CARVALHO**

**FERNANDES:09575
796675**

Assinado de forma digital por

SAMARA RIBEIRO DE
CARVALHO

FERNANDES:09575796675

Dados: 2026.08.28 15:36:25

-03'00'

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretária Municipal de Educação Esporte e Lazer